



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2023/0002262-0

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/SMIT/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2023/0002262-0

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA -
SMIT

DETENTORA: 51.863.483 RAPHAEL DA SILVEIRA GONCALVES

OBJETO CONTRATUAL: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de marcenaria para atendimento a rede Fab Lab Livre SP do Departamento de Fabricação Digital (DFD) da Coordenadoria de Inclusão Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação do prazo de vigência.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 – 27º e 34º andares – Centro – CEP 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada legalmente por **SILVIO EUGÊNIO DE LIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SMIT n. 67/2018, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, e, de outro, a Empresa **51.863.483 RAPHAEL DA SILVEIRA GONCALVES**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **51.863.483/0001-99**, com sede na Travessa Serventia s/n - Lote 08 - Éden - CEP: 25545-151 - São João de Meriti/RJ, representada legalmente por **RAPHAEL DA SILVEIRA GONCALVES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **21.***.***-4** e inscrito no CPF/MF sob n.º **135.***.***-47**, doravante designada **DETENTORA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 129428194 do processo em epígrafe, publicado no DOC de 13.08.2024, aditam a Ata de Registro de Preços nº 08/SMIT/2024 para fazer constar o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 08/SMIT/2024 por mais **12 (doze) meses** contados a partir de **18/07/2025**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para este aditivo, não haverá alteração nos valores pactuados.

2.2. O valor unitário do item será reajustado por meio de termo de apostilamento, observado o mês de apresentação da proposta comercial.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 08/SMIT/2024, naquilo que não colidirem com as disposições ora aditadas.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes.

SILVIO EUGÊNIO DE LIMA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
ORGÃO GERENCIADOR

RAPHAEL DA SILVEIRA GONCALVES
Representante Legal
DETENTORA



Silvio Lima
Chefe de Gabinete
Em 16/07/2025, às 17:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129433562** e o código CRC **E1B6B202**.

Referência: Processo nº 6023.2023/0002262-0

SEI nº 129433562